



7	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 4 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS. 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES INCLUSO: CAIXA PARA GUARDAR OS MATERIAIS, VARAL DE ALFABETO E FICHAS DE NÚMEROS, KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE AJUDANTES DO DIA, LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA., CONTOS CLÁSSICOS DA LITERATURA, QUADRO DE FITA MÉTRICA, LIVRO JORNADA DO PROFESSOR, LIVRO SOCIOEMOCIONAL,; AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI 1ª EDIÇÃO, 2024.	COLEÇÃO	50
8	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 5 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS.2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. INCLUSO: CAIXA PARA GUARDAR OS MATERIAIS, VARAL DE ALFABETO E FICHAS DE NÚMEROS, KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE AJUDANTES DO DIA, LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA., CARTAZ CALENDÁRIO, CONTOS CLÁSSICOS DA LITERATURA, LIVRO JORNADA DO PROFESSOR, LIVRO SOCIOEMOCIONAL. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI 1ª EDIÇÃO, 2024.	COLEÇÃO	49

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 6º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UND	334
2	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 7º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UND	334
3	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 8º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS	UND	339





	DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICAS.		
4	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 9º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UND	328
5	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 6º ANO.	UND	50
6	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 7º ANO.	UND	50
7	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 8º ANO.	UND	51
8	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 9º ANO.	UND	49

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	334
2	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º ANO MATEMÁTICA. AUTORES: LUIZA HIPÓLYTO E MICHAEL GANDHI	UND	334
3	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	356
4	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º ANO MATEMÁTICA. AUTORES: LUIZA HIPÓLYTO E MICHAEL GANDHI	UND	356
5	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	328
6	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º ANO MATEMÁTICA. AUTORES: LUIZA HIPÓLYTO E MICHAEL GANDHI	UND	328
7	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	50
8	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º MATEMÁTICA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	50
9	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	54
10	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º MATEMÁTICA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	54
11	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND	49
12	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA	UND	49



SAEB 9º MATEMÁTICA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-03-5.	UND	278
2	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 222 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-00-4.	UND	278
3	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 282 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-01-1	UND	488
4	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 278 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-02-8.	UND	488
5	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-03-5. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND	42
6	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 222 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-00-4. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND	42
7	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 282 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-01-1. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND	73
8	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 278 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-02-8. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND	73



SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA POR SETOR:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	INF CRECHE	INF PRE ESC	FUND	EJA	QTD
1	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "BRINCAR E DESCOBRIR: APRENDENDO COM O CORPO". 3º ANO, ANOS INICIAIS. OBRA COLETIVA. ISBN: 978-85-65047-19-7.	UND			312		312
2	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "MOVIMENTO E LINGUAGEM CORPORAL". 4º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-08-1	UND			334		334
3	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "O CORPO EM MOVIMENTO - PRÁTICAS, CULTURAS E TRADIÇÕES". 5º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-18-0	UND			356		356
4	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "O CORPO EM AÇÃO". 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-0-5	UND			334		334
5	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA". 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-6-7	UND			334		334
6	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO:	UND			339		339



PREFEITURA DE FORQUILHA

LIVRARIA DO BRASIL



	"PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO". 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-1-2					
7	LIVRO DO ALUNO INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR". 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-7-4	UND			328	328
8	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "BRINCAR E DESCOBRIR: APRENDENDO COM O CORPO". 3º ANO, ANOS INICIAIS. OBRA COLETIVA. ISBN: 978-85-65047-16-6	UND			47	47
9	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "MOVIMENTO E LINGUAGEM CORPORAL". 4º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-09-8	UND			50	50
10	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "O CORPO EM MOVIMENTO - PRÁTICAS, CULTURAS E TRADIÇÕES". 5º ANO, ANOS INICIAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-85-65047-15-9	UND			54	54
11	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "O CORPO EM AÇÃO". 6º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-2-9	UND			50	50
12	LIVRO GUIA DO PROFESSOR	UND			50	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T O R I A D E
FORQUILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
449

	INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "EXPRESSÕES CORPORAIS - VIVÊNCIA NA ESCOLA". 7º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-8-1					
13	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "PRÁTICAS CORPORAIS MOVIMENTO, CULTURA E REFLEXÃO". 8º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-3-6	UND			51	51
14	LIVRO GUIA DO PROFESSOR INTEGRANTE DO PROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UM NOVO JEITO DE APRENDER. TÍTULO: "VIVÊNCIAS CORPORAIS - ESPORTE, IDENTIDADE E BEM-ESTAR". 9º ANO, ANOS FINAIS. AUTOR: HERALDO SIMÕES FERREIRA. ISBN: 978-65-993542-9-8	UND			49	49

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	INF CRECHE	INF PRE ESC	FUND	EJA	QTD
1	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 2 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 2 ANOS - LIVRO 2, 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS - 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. PORTIFÓLIO ESCOLAR - 2 ANOS - 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. AGENDA ESCOLAR - 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES.	COLEÇÃO	334				334



P R E F E I T O R I A D E FORQUILHA



	LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA - 1ª EDIÇÃO, 2024.AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI				
2	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 3 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 3 ANOS - LIVRO 2 DA CRIANÇA 03 ANOS. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS - 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. PORTIFÓLIO ESCOLAR - 3 ANOS - 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. AGENDA ESCOLAR -2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. LIVRO SOCIOEMOCIONAL- 1ª EDIÇÃO, 2024 AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA - 1ª EDIÇÃO, 2024.AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI	COLEÇÃO	389		389
3	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 4 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 4 ANOS - LIVRO 2 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 4 ANOS - LIVRO 3 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 4 ANOS - LIVRO 4 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS, PORTIFÓLIO ESCOLAR - 4 ANOS - 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES.	COLEÇÃO		334	334



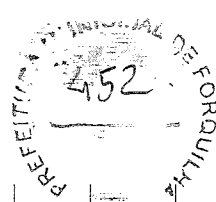
P R E F E I T O R I A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
450

	<p>AGENDA ESCOLAR -2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. LIVRO SÓCIOEMOCIONAL - 1ª EDIÇÃO, 2024 AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA - 1ª EDIÇÃO, 2024.AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES - 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES.</p>					
	<p>COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 5 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 5 ANOS - LIVRO 2 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 5 ANOS - LIVRO 3 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 5 ANOS LIVRO 4 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. CAIXA PARA GUARDAR OS LIVROS, PORTIFÓLIO ESCOLAR - 5 ANOS - 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA - 1ª EDIÇÃO, 2024.AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI. AGENDA ESCOLAR -2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES- 1A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES.</p>					
4	<p>COLEÇÃO SEMPRE VIVA - 5 ANOS - LIVRO 1 DA CRIANÇA. 2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES.</p>	COLEÇÃO		323		323
5	<p>COLEÇÃO SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 2 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM</p>	COLEÇÃO	50			50



	ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS. 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. INCLUSO: CAIXA PARA GUARDAR OS MATERIAIS, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE AJUDANTES DO DIA, LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA., QUADRO DE FITA MÉTRICA, LIVRO JORNADA DO PROFESSOR.				
6	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 3 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS. 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. INCLUSO: CAIXA PARA GUARDAR OS MATERIAIS, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE AJUDANTES DO DIA, LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA., QUADRO DE FITA MÉTRICA, LIVRO JORNADA DO PROFESSOR, LIVRO SOCIOEMOCIONAL, AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI 1ª EDIÇÃO, 2024.	COLEÇÃO	58		58
7	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 4 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS. 2A EDIÇÃO, 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES INCLUSO: CAIXA PARA GUARDAR OS MATERIAIS, VARAL DE ALFABETO E FICHAS DE NÚMEROS, KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE AJUDANTES DO DIA, LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA., CONTOS CLÁSSICOS DA LITERATURA, QUADRO DE FITA MÉTRICA, LIVRO JORNADA DO PROFESSOR, LIVRO	COLEÇÃO		50	50



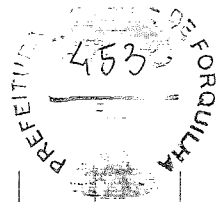
	SOCIOEMOCIONAL,; AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI 1ª EDIÇÃO, 2024.					
8	COLEÇÃO SEMPRE VIVA - PROFESSOR - 5 ANOS - LIVRO MANUAL DO PROFESSOR COM ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E CÓDIGOS ALFANUMÉRICOS.2A EDIÇÃO. 2024. AUTORAS: ANGELITA MACHADO E ANDRÉA CALAES. INCLUSO: CAIXA PARA GUARDAR OS MATERIAIS, VARAL DE ALFABETO E FICHAS DE NÚMEROS, KIT CARTONADO DESTACÁVEL DE ALFABETO, NÚMEROS, CÉDULAS E MOEDAS E SEUS ENVELOPES, PORTIFÓLIO ESCOLAR, QUADRO DE AJUDANTES DO DIA, LIVRO GUIA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA., CARTAZ CALENDÁRIO, CONTOS CLÁSSICOS DA LITERATURA, LIVRO JORNADA DO PROFESSOR, LIVRO SOCIOEMOCIONAL. AUTORA: VANIA MANSO M.C. PROSDOCIMI 1ª EDIÇÃO, 2024.	COLEÇÃO		49		49

LOTE 03

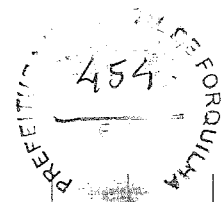
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	INF CRECHE	INF PRE ESC	FUND	EJA	QTD
1	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 6º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UND			334		334



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



2	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 7º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.	UND			334	334
3	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO, NÍVEL DE 8º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICAS.	UND			339	339
4	LIVRO DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO PRODUZINDO TEXTOS, DIRECIONADO PARA A LEITURA E PRODUÇÃO DE MÚLTIPLOS GÊNEROS TEXTUAIS ORAIS E ESCRITOS, ENVOLVENDO DIVERSIFICADOS USOS NOS DIFERENTES CAMPOS DE ATUAÇÃO SOCIAL, INSERIDOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS, CONTENDO 1 LIVRO DIDÁTICO DE REDAÇÃO,	UND			328	328



	NÍVEL DE 9º ANO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA BNCC, ORGANIZADOS EM 12 CAPÍTULOS DISTRIBUÍDOS EM 4 UNIDADES, CONSTANDO PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA.					
5	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 6º ANO.	UND			50	50
6	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 7º ANO.	UND			50	50
7	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 8º ANO.	UND			51	51
8	LIVRO DIDÁTICO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL, NÍVEL 9º ANO.	UND			49	49

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	INF CRECHE	INF PRE ESC	FUND	EJA	QTD
1	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			334		334
2	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º ANO MATEMÁTICA. AUTORES: LUIZA HIPÓLYTO E MICHAEL GANDHI	UND			334		334
3	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			356		356
4	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º ANO MATEMÁTICA. AUTORES: LUIZA HIPÓLYTO E MICHAEL GANDHI	UND			356		356
5	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º ANO	UND			328		328



	LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS					
6	LIVRO INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º ANO MATEMÁTICA. AUTORES: LUIZA HIPÓLYTO E MICHAEL GANDHI	UND			328	328
7	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			50	50
8	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 2º MATEMÁTICA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			50	50
9	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			54	54
10	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 5º MATEMÁTICA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			54	54
11	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA. AUTORES ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			49	49
12	LIVRO DO PROFESSOR INTEGRANTE DA COLEÇÃO ELEVA SAEB 9º MATEMÁTICA. AUTORES: ELIANE CARVALHO E ELOÍSA BARROS	UND			49	49

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	INF CRECHE	INF PRE ESC	FUND	EJA	QTD
1	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G -	UND				278	278





P R E F E I T O R A D E

FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
456

	AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-03-5.						
2	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 222 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-00-4.	UND				278	278
3	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 282 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-01-1	UND				488	488
4	LIVRO EJA - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 278 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-02-8.	UND				488	488
5	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 228 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-03-5. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND				42	42
6	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 222 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL	UND				42	42



PREFEITURA DE FORQUILHA

UMA CIDADE PARA A FÉ E A PAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
457

	OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-00-4. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)					
7	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 282 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-01-1. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND			73	73
8	LIVRO DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1º EDIÇÃO - COM 278 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-02-8. (INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO)	UND			73	73

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, livros e coleções (material didático) (lotes), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 40, Inciso V, alínea "b" e art. 47, Inciso II da lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra tecnicamente viável e economicamente vantajoso e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da administração pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista, a celeridade, economia de escala, eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para o fornecimento, a execução e supervisão dos serviços. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditvação da vigência contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.

Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não se vislumbra qualquer irregularidade.

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

- Licitação
 Administrativo

Modalidade:

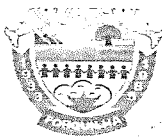
- Pregão
 Concorrência
 Concurso
 Leilão
 Diálogo Competitivo
 Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- Eletrônica
 Presencial

Modo de disputa:

- Aberto
 Fechado
 Combinado (aberto e fechado)



Lance:

- Menor preço por item
- Menor preço por lote
- Menor preço global

Critério de Julgamento:

- Menor preço
- Melhor técnica ou conteúdo artístico
- Técnica e preço
- Maior retorno econômico
- Maior desconto

Classificação Tipo (natureza):

- Alienação de bens imóveis
- Alienação de móveis inservíveis
- Alienação de móveis legalmente apreendidos
- Aquisição de bens comuns
- Aquisição de bens especiais
- Concessões
- Locações
- Manutenção de veículos automotores
- Obras comuns
- Obras especiais
- Serviços comuns
- Serviços especiais
- Serviços comuns de engenharia
- Serviços especiais de engenharia
- Serviços técnicos especializados

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- Empreitada por preço global
- Empreitada por preço unitário
- Empreitada integral
- Contratação por tarefa
- Contratação integrada
- Contratação semi-integrada
- Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- Não se aplica

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.



JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

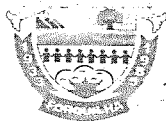
Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Prefeitura acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Prefeitura seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados



nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:



Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entre os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão e poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão e poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.



O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.



O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.



Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanco Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanco Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.